

Sumário

Introdução.....	15
-----------------	----

PARTE I JULGAMENTOS COLEGIADOS PRESENCIAIS: COMO AS NOSSAS CORTES SEMPRE ATUARAM

1. Compreendendo a função protetiva do processo penal e o seu alcance na fase recursal	21
1.1. A atuação do processo penal como limite ao poder de punir do Estado	21
1.2. A fase recursal e a permanência da função limitadora	25
2. Os julgamentos colegiados criminais presenciais e a importância das garantias processuais como balizas limitadoras ao poder de punir do Estado	33
2.1. Garantias processuais relacionadas aos julgamentos colegiados de recursos criminais.....	34
2.1.1. A garantia da legalidade processual	35
2.1.1.1. A função instrumental da legalidade processual perante o julgamento colegiado.....	35
2.1.1.2. Uma importante reflexão sobre o papel dos regimentos internos dos tribunais como fontes normativas idôneas para disciplinar normas processuais.....	42
2.1.2. A garantia da motivação das decisões judiciais.....	48
2.1.2.1. A relevância da motivação como garantia política e processual de um processo penal legítimo e com limites.....	48
2.1.2.2. O controle da discricionariedade judicial através da motivação.....	52

2.1.2.3. A aplicação da garantia da motivação no sistema judicial brasileiro	55
2.1.2.4. A implementação da garantia da motivação das decisões judiciais aos julgamentos colegiados	58
2.1.3. A garantia da publicidade processual	63
2.1.3.1. Conceitos, objetivos e limites da garantia da publicidade	63
2.1.3.2. Os contornos da publicidade na atuação recursal das cortes criminais brasileiras	67
2.1.4. O princípio da imediação e a sua importância no desenvolvimento de um julgamento colegiado	70
2.1.4.1. Imediação: conceito, função instrumental e excessos	71
2.1.4.2. A imediação como instrumento para a humanização da prestação jurisdicional e para a busca pela pacificação social	80
2.1.4.3. A implementação da imediação na primeira e na segunda instância da justiça criminal brasileira	82
2.1.5. O princípio da oralidade analisado sob a ótica do procedimento recursal	88
2.1.5.1. Características gerais, instrumentalidade e críticas relacionadas ao princípio da oralidade	89
2.1.5.2. A diferença entre a oralidade e a escritura como instrumentos condutores das faculdades processuais das partes em um processo dialógico e contraditório	94
2.1.5.3. A efetivação da oralidade na dinâmica procedural do sistema recursal penal brasileiro	98
2.1.6. O contraditório e a ampla defesa como garantias centrais do processo penal	107
2.1.6.1. Aportes conceituais necessários para a compreensão da aplicação das garantias do contraditório e da ampla defesa no âmbito do procedimento recursal	108
2.1.6.2. A atuação central das garantias do contraditório e da ampla defesa nos julgamentos colegiados operados pelos tribunais de apelação e pelas cortes de precedentes	113
2.1.6.3. A importância da incidência da garantia do contraditório nas questões de direito	115

2.1.6.4. O esvaziamento das garantias do contraditório e da ampla defesa na atuação prática das cortes de apelação no Brasil	123
2.2. A aplicação das garantias processuais na atuação dos tribunais em processos com competência originária	131
2.2.1. Legislação e características principais do procedimento	131
2.2.2. A atuação do relator e dos juízes instrutores e o tensionamento com o princípio da imediação	134
2.2.3. A atuação limitadora das garantias processuais também nos julgamentos colegiados referentes aos processos criminais de competência originária	137
2.2.4. O duplo grau de jurisdição e os processos criminais com competência originária	139
3. A colegialidade e a deliberação nos julgamentos colegiados criminais presenciais brasileiros	143
3.1. Bases teóricas necessárias para compreender as decisões colegiadas	144
3.2. A influência dos arranjos institucionais no direcionamento dos julgamentos colegiados	149
3.3. A colegialidade no Brasil	158
3.4. A ausência de deliberação como barreira para a construção de precedentes	175

PARTE II

UMA NOVA FORMA DE JULGAR: OS JULGAMENTOS COLEGIADOS VIRTUAIS

4. Compreendendo os julgamentos colegiados virtuais	191
4.1. Julgamentos colegiados virtuais: conceito, histórico e justificativa	192
4.2. Supremo Tribunal Federal: quando a exceção virou a regra	201
4.3. Superior Tribunal de Justiça: uma postura conservadora	215
4.4. Tribunais Regionais Federais: processo acelerado pela pandemia	222
4.5. Tribunais de Justiça: seguindo o mesmo caminho	229

4.6. Uma verdadeira transformação: os números não mentem.....	234
4.7. A análise do fenômeno do julgamento realizado em ambiente eletrônico sob a perspectiva do direito comparado	239
5. Limitações provenientes de garantias processuais aplicáveis aos julgamentos colegiados virtuais.....	243
5.1. Julgamentos virtuais <i>versus</i> princípio da legalidade: quando as bases não são sólidas.....	243
5.1.1. Base normativa que dá suporte aos julgamentos colegiados virtuais em ambiente eletrônico.....	244
5.1.2. Risco à isonomia e ao devido processo legal causado pela ausência de regulamentação legal	251
5.2. É possível garantir o direito a uma defesa efetiva perante o colegiado em julgamentos realizados de forma virtual?.....	255
5.2.1. A necessidade de respeito à garantia da motivação das decisões judiciais também nos julgamentos colegiados virtuais	255
5.2.2. A importância da publicidade como instrumento apto para possibilitar uma defesa efetiva também nos julgamentos colegiados virtuais	258
5.2.3. As limitações naturais impostas aos julgamentos colegiados virtuais pelos princípios da oralidade e da imediação	263
5.2.4. Garantias do contraditório e da ampla defesa: um julgamento colegiado virtual consegue entregar o mesmo resultado que se obtém em um julgamento presencial?.....	268
5.3. A incompatibilidade do julgamento em ambiente eletrônico de processos criminais com competência originária.....	279
5.4. As sessões virtuais e o princípio da colegialidade nos processos criminais: uma reflexão necessária	281
5.5. Síntese das críticas e limitações apontadas aos julgamentos colegiados virtuais.....	290
5.5.1. Violação à legalidade processual.....	290
5.5.2. Violação ao direito de ter uma defesa efetiva	291
5.5.3. Violação ao princípio da colegialidade.....	294

6. Perspectivas e propostas de aperfeiçoamento do sistema.....	295
6.1. Eficiência x tecnologia: a importância da utilização da tecnologia como uma ferramenta para a melhora da prestação jurisdicional.....	295
6.2. Ganhos já observados no sistema de justiça criminal brasileiro.....	299
6.3. Perspectivas de desenvolvimento dos julgamentos colegiados virtuais no Brasil	304
6.4. Propostas para o aprimoramento dos julgamentos colegiados virtuais.....	310
6.4.1. Proposta para adequação à garantia da legalidade processual.....	310
6.4.2. Proposta de compatibilização com a garantia da motivação das decisões judiciais.....	313
6.4.3. Proposta de aperfeiçoamento em relação à garantia da publicidade.....	313
6.4.4. Proposta para a harmonização com as garantias do contraditório e da ampla defesa	314
6.4.5. Proposta para a regulamentação de processos criminais com competência originária.....	316
6.4.6. Propostas com o objetivo de adequação ao princípio da colegialidade	316
6.5. A recente atuação do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de fixar requisitos mínimos aos julgamentos assíncronos.....	318
6.6. Resolução nº 591/2024: acertos e erros.....	323
6.7. Proposta de projeto de lei abarcando todas as conclusões da pesquisa	326
Conclusão.....	329
Referências	331
Anexo A – Projeto de Lei	349